



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.ª
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

A Entidade das Contas e Financiamentos Políticos, que funciona junto do Tribunal Constitucional, viu recentemente reforçadas as suas competências de fiscalização e aplicação de coimas, mas não recebeu o correspondente reforço necessário de meios para o exercício dessas novas funções.

O acréscimo de pouco mais de 350 mil euros na dotação orçamental do Tribunal Constitucional, proposta pelo Governo, é absolutamente irrisório, razão pela qual o Grupo Parlamentar do PSD propõe o reforço de um milhão de euros ao orçamento deste órgão de soberania para ser canalizado especificamente para a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de alteração ao Mapa II da Proposta de Lei n.º 156/XIII/4ª – Orçamento do Estado para 2019:

Mapa II

Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, Especificadas por Capítulos

(...)

01 – Encargos Gerais do Estado		3 659 823 794
(...)		
Tribunal Constitucional	7 402 553	
(...)		

Reforço em 1.000.000 euros do montante afeto ao Tribunal Constitucional destinado exclusivamente à Entidade das Contas e Financiamento Políticos.



Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

Carlos Peixoto

Duarte Pacheco